



**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



RETIFICAÇÃO Nº 03
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 20/2020

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, através da autorização da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, **retifica o Edital de Abertura de Inscrições, conforme estabelecido a seguir:**

NO CAPÍTULO VIII – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, ITEM 8.3 E SUAS ALÍNEAS:

ONDE SE LÊ:

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

a) comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos),

b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); e

c) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente.**

LEIA-SE:

8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 (sessenta) minutos**, munido de:

a) comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos),

b) ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997);

c) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente; e**

d) como medida de contenção à proliferação do vírus “COVID-19” (Coronavírus), seguindo as recomendações do Governo do Estado de São Paulo e as orientações Ministério da Saúde, bem como em atendimento ao Decreto Nº 64.959, de 04 de maio de 2020, solicitamos aos candidatos que compareçam à Prova Objetiva fazendo o uso de máscara de proteção individual. Recomendamos também que portem álcool gel de uso pessoal.

Os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação ao Edital nº 20/2020.

Ribeirão Preto/SP, 13 de maio de 2020.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP – USP

REALIZAÇÃO:

